



## PASSATEMPO

### "A aventura da água"

#### REGULAMENTO



#### 1. DESTINATÁRIOS

- 1.1. Apenas serão admitidos ao passatempo os trabalhos executados pelos alunos dos Jardins de Infância, 1º, 2º e 3º ciclos das Escolas dos Concelhos de Oeiras e Amadora.
- 1.2. Os trabalhos podem ser realizados até um máximo de 3 alunos, exceto nos Jardins de Infância, que devem ser realizados pela sala/escola.

#### 2. DURAÇÃO E TEMA

- 2.1. Este passatempo decorre até ao dia 12 de maio de 2017.
- 2.2. O passatempo é subordinado ao tema "A aventura da água".

#### 3. MATERIAL PARA CONCURSO

- 3.1. Os alunos poderão apresentar os trabalhos nas mais variadas formas, desde desenhos, vídeos, maquetas, músicas, etc.
- 3.2. Serão aceites os seguintes formatos nos trabalhos de multimédia:
  - avi, wmv, mp4, mp3, wma, html, redes sociais, site/blog, microsoft office, movie maker e prezi.
- 3.3. A identificação dos participantes deve ser efetuada da seguinte forma:
  - Nome completo do(s) autor(es)
  - Escola e turma a que pertencem
  - Nome do Professor orientador

- 3.4.** Cada participante poderá participar com vários trabalhos.
- 3.5.** Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 12 de maio de 2017.
- 3.6.** Os trabalhos deverão ser entregues aos respetivos professores orientadores.
- 3.7.** Os trabalhos começam a ser recolhidos a partir do dia 15 até ao dia 19 de maio de 2017.
- 3.8.** Com o conjunto dos trabalhos apresentados ao passatempo será efetuada uma cerimónia de entrega de prémios aos 3 melhores trabalhos de cada ciclo e Jardins de Infância, assim como uma exposição de todos os trabalhos apresentados.
- 3.9.** Os trabalhos elaborados pelos alunos podem ser vistos na exposição que irá estar patente no edifício Sede dos SIMAS de Oeiras e Amadora nos meses de Junho a Agosto de 2017.
- 3.10.** Fim este prazo os trabalhos podem ser levantados, contactando a Divisão de Comunicação e Apoio ao Cliente.

#### **4. JÚRI**

##### **4.1. O Júri é composto por 3 elementos:**

1 Elemento da Administração

2 Elementos da Divisão de Comunicação e Apoio ao Cliente

- 4.2.** As decisões do júri são soberanas, solidárias e serão tomadas até ao dia 24 de maio de 2017.
- 4.3.** As decisões do júri serão divulgadas no dia 24 de maio de 2017, por e-mail para os professores responsáveis pelas entregas dos projetos.

## 5. PRÉMIOS

5.1. Os trabalhos serão classificados de acordo com critérios de originalidade, compreensão do tema, técnicas utilizadas e cumprimento dos conhecimentos adquiridos.

5.2. Os prémios a atribuir aos Jardins de Infância serão entregues à escola/salas.

### 5.3. Os Prémios a atribuir aos Jardins de Infância:

- 1º Lugar - 1 Tablet
- 2º Lugar - 1 Jogo de chão didático (tipo jogo da macaca ou da glória)
- 3º Lugar - 1 Jogo educativo/pedagógico sobre a água

### 5.4. Os Prémios a atribuir ao 1º ciclo são:

- 1º Lugar - 1 Tablet
- 2º Lugar - 1 Máquina Fotográfica
- 3º Lugar - 1 Leitor de MP4 ou coluna de som

### 5.5. Os Prémios a atribuir ao 2º e 3º ciclo são:

- 1º Lugar - 1 Drone
- 2º Lugar - 1 Máquina Fotográfica
- 3º Lugar - 1 Leitor de MP4 ou coluna de som

5.6. Podem ainda ser consideradas pelo júri a atribuição de Menções Honrosas, as quais terão uma lembrança de participação.

Oeiras, 21 de setembro de 2016

O Presidente do Conselho de Administração

